



Comprovante de Publicação

Nº: 43647

Data/Hora Veiculação: 12/07/2018 00:00

Ato: LEI Nº 3.339/2018

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMAS

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 2.021.319,94 (DOIS MILHÕES, VINTE E UM MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Identificação:

3505/2018

Data Publicação :

13/07/2018

Completo

LEI Nº 3.339/2018 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 2.021.319,94 (dois milhões, vinte e um mil, trezentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.021.319,94 (dois milhões, vinte e um mil, trezentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ÓRGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.122.0008.2030 - ADMINISTRAÇÃO GERAL ? ÓRGÃO GESTOR TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.423.257,45 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 0154 3.352 MATERIAL DE CONSUMO 13.535,19 3390300000 0154 3.357 MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00 3390300000 0154 3.745 MATERIAL DE CONSUMO 879,72 3390300000 0154 3.749 MATERIAL DE CONSUMO 8.113,15 3390300000 0154 3.763 MATERIAL DE CONSUMO 9,72 3390300000 0154 3.776 MATERIAL DE CONSUMO 2.591,64 3390300000 0154 3.778 MATERIAL DE CONSUMO 97,14 3390300000 0154 3.934 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00 3390300000 0154 3.935 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00 3390300000 0154 3.938 MATERIAL DE CONSUMO 90.000,00 Lei nº 3.339/2018 ? pág. 2/3 3390300000 0154 3.939 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00 3390330000 0149 3.934 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.000,00 3390330000 0149 3.936 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00 3390330000 0149 3.939 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.000,00 3390350000 0149 3.939 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 8.000,00 3390360000 0154 3.938 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF 37.000,00 3390370000 0154 3.750 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 34.521,07 3390370000 0154 3.940 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 113.938,38 3390390000 0154 3.357 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 21.750,00 3390390000 0154 3.803 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 14.274,18 3390390000 0154 3.934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 431.159,34 3390390000 0149 3.934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 4.000,00 3390390000 0154 3.935 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 18.402,59 3390390000 0149 3.936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 5.000,00 3390390000 0154 3.938 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 346.272,96 3390390000 0154 3.939 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 84.733,09 3390390000 0149 3.939 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 5.000,00 4490520000 0150 3.352 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 37.785,00 4490520000 0150 3.357 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.000,00 4490520000 0150 3.936 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 43.194,28 Lei nº 3.339/2018 ? pág. 3/3 UNIDADE: 02 -FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA FUNCIONAL: 08.243.0008.6001 - ECA ? AÇÕES NA ÁREA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 598.062,49 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3350430000 0155 3.880 SUBVENÇÕES SOCIAIS 457.717,44 3390330000 0155 3.880 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00 3390390000 0155 3.880 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 10.000,00 4450420000 0155 3.880 AUXÍLIOS 120.345,05 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superavit Financeiro do Exercício 2017, proveniente de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, do Fundo Estadual de Assistência Social e do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta Lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de julho de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Processo nº 10298/2018 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.08.08 10:47:21 -03'00'